



DECRETO Nº 54/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 728/2024,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.0551.10.301.0004.6004	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF			
2907	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.088,94
2908	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.520,82
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6004</b>				<b>28.609,76</b>
05.0551.10.301.0004.6038	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)			
2765	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.459,11
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6038</b>				<b>54.459,11</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>83.068,87</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>83.068,87</b>
07 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			
	0771 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
07.0771.12.361.0002.2020	- REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%			
2678	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.336,78
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2020</b>				<b>12.336,78</b>
07.0771.12.361.0002.2027	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ENSINO FUNDAMENTAL- 30 %			
2892	3190.04.00.00.00.0000	- 1541.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.194,76
2833	3390.39.00.00.00.0000	- 1543.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.881,43
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.12.361.0002.2027</b>				<b>40.076,19</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771</b>				<b>52.412,97</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 07</b>				<b>52.412,97</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>135.481,84</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	135.481,84
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>135.481,84</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA LUZIA DO NORTE/AL, 1 de setembro de 2025.

FRANCIS  
CORREIA  
BARROS DE  
ARAUJO:009454  
03496

Assinado de forma  
digital por FRANCIS  
CORREIA BARROS  
DE  
ARAUJO:00945403  
496

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO  
PREFEITO